



## 1. Responsável Técnico

**CESAR LUIZ CUNHA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500960668

Registro: 019137-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE AGRONÔMICA

Endereço: RUA 07 DED SETEMBRO

Complemento: Prefeitura

Cidade: AGRONOMICA

Valor: R\$ 325.408,15

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.590/0001-90

Nº: 215

CEP: 89188-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE AGRONÔMICA

Endereço: ESTRADA GRAL VALADA GROPP

Complemento: Prefeitura

Cidade: AGRONOMICA

Data de Início: 26/02/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 30/06/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: VALADA GROPP

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.590/0001-90

Nº: SN

CEP: 89188-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto

**Muros de Gabião**

Dimensão do Trabalho:

330,00

Metro(s) Cúbico(s)

## 5. Observações

Trata-se de ART para muro de contenção em GABIÃO na Estrada Geral Valada Gropp, com extensão linear de 55 metros.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

AGRONOMICA - SC, 19 de Fevereiro de 2024

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 19/02/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 262,55 | Data Vencimento: 01/03/2024 | Registrada em: 19/02/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000072392

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CESAR LUIZ CUNHA

379.381.009-78

